



PROCESSO Nº 143/16

PROTOCOLO Nº 13.846.336-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 284/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DORIGON – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PITANGA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia –  
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio,  
com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na  
Casa Familiar Rural de Pitanga, município de Pitanga.

RELATOR: MARCELO OLTRAMARI

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 2027/15-Sued/Seed, de 16/12/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Pitanga, em 13/11/15, de interesse do Colégio Estadual Antônio Dorigon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Pitanga, que solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Pitanga, município de Pitanga.

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Estadual Antônio Dorigon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Escola - Base, localizado na Avenida Brasil, nº 330, do município de Pitanga, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para ofertar a Educação Básica, pela Resolução Secretarial nº 2123/12, de 12/04/12, pelo prazo de cinco anos, a partir da data de publicação em DOE, de 20/04/12 a 20/04/17.

A Casa Familiar Rural Vitor Mariano Castro (CFR de Pitanga), está localizada na Estrada Principal s/n, Bairro Borboleta, de São Roque, município de Pitanga, mantida pela Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil (Arcafar/Sul).



PROCESSO N° 143/16

O Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, obteve a autorização de funcionamento do curso, em caráter experimental, pela Resolução Secretarial n° 6941/12, de 20/11/12, pelo prazo de três anos, a partir de 04/12/12 a 04/12/15.

## 1.2 Plano de Curso

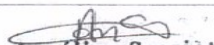
O Plano do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial e desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância na Casa Familiar Rural, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 20/12, de 11/09/12. Pelo Parecer CEE/CEMEP n° 814/14, de 05/11/14, obteve alteração da Matriz Curricular, para implantação no início do ano de 2015.

### Matriz Curricular (fl.497)

Aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP n° 20/12, de 11/09/12.

Estabelecimento: Colégio Estadual Antônio Dorigon – Ensino Fundamental Médio e Profissional							
Município: Pitanga							
Curso: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA							
Forma: Integrada			Implantação gradativa do ano:				
Turno: Integral			Carga horária: 3840 horas/aula – 3200 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado				
Módulo: 40			Organização: SERIADA				
DISCIPLINAS			SÉRIES			Hora/aula	hora
			1º	2º	3º		
1	AGRICULTURA AGROECOLÓGICA		3	2	2	280	233
2	AGROINDÚSTRIA FAMILIAR			2	3	200	167
3	ARTE				2	80	67
4	BIOLOGIA		2	2	2	240	200
5	EDUCAÇÃO FÍSICA		2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA		2	2	2	240	200
7	FÍSICA		2	2		160	133
8	GEOGRAFIA		2	2	2	240	200
9	GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA		2	2		160	133
10	HISTÓRIA		2	2		160	133
11	LEM - INGLÊS				2	80	67
12	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA		2	2	3	280	233
13	MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS		2	2	2	240	200
14	MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS		2	2		160	133
15	MATEMÁTICA		3	2	2	280	233
16	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA				3	120	100
17	PROJETOS DE INSTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS		2	2		160	133
18	QUÍMICA		2	2		160	133
19	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL				3	120	100
20	SOCIOLOGIA		2	2	2	240	200
<b>TOTAL</b>			<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>3840</b>	<b>3200</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				2	2	160	133

Obs.: Em cumprimento a Lei Federal n° 11.161 de 2005 e a instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

  
Angélica Scariot  
Diretora Auxiliar




PROCESSO Nº 143/16

**Matriz Curricular (fl. 453)**

Aprovada pelo Parecer CEE/CEMEP nº 814/14, de 05/11/14.

Estabelecimento: Colégio Estadual Antônio Dorigon – Ensino Fundamental Médio e Profissional						
Município: Pitanga						
Curso: TÉCNICO EM AGROECOLOGIA						
Forma: Integrada			Implantação gradativa do ano:			
Turno: Integral			Carga horária: 3840 horas/aula – 3200 horas mais 133 horas de Estágio Supervisionado			
Módulo: 40			Organização: SERIADA			
DISCIPLINAS		SÉRIES			Hora/aula	hora
		1º	2º	3º		
1	AGRICULTURA AGROECOLÓGICA	3	2	2	280	233
2	AGROINDUSTRIA FAMILIAR		2	3	200	167
3	ARTE			2	80	67
4	BIOLOGIA	2	2	2	240	200
5	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	240	200
6	FILOSOFIA	2	2	2	240	200
7	FÍSICA	2	2		160	133
8	GEOGRAFIA	2	2	2	240	200
9	GESTÃO DA PROPRIEDADE AGROECOLÓGICA	2	2		160	133
10	HISTÓRIA	2	2		160	133
11	LEM - INGLÊS			2	80	67
12	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	3	280	233
13	MANEJO SUSTENTÁVEL DE ANIMAIS	2	2	2	240	200
14	MANEJO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS	2	2		160	133
15	MATEMÁTICA	3	2	2	280	233
16	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			3	120	100
17	PROJETOS DE INTALAÇÕES AGROECOLÓGICAS	2	2		160	133
18	QUÍMICA	2	2		160	133
19	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL			3	120	100
20	SOCIOLOGIA	2	2	2	240	200
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>3840</b>	<b>3200</b>
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			66h	67h		133

Obs.: Em cumprimento à Lei Federal nº 11.161 de 2005 e à Instrução nº 004/10 - SUED/SEED, o ensino da língua espanhola é ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.

  
**Tereza Cordelero**  
Diretora - RG 45229432  
RES 6012/2011 DOE 06/01/2012



PROCESSO N° 143/16

### Avaliação Interna do Curso (fl.508)

Início do curso em 2014

Turmas	Início Turma (Ano)	Conclusão Turma (Ano)	2014							2015					
			M	D	T	R	C	%	%	M	D	T	R	C	%
			at	re	tr	re	o	de	de	a	e	r	e	o	%
			ic	s	a	p	n	Ev	Con	t	s	a	p	n	d
			ul	i	n	r	c	as	clus	r	i	n	r	c	e
			ad	s	s	o	l	ão	ão	i	s	s	o	l	e
			os	t	f	v	u			c	t	f	v	u	E
				e	e	a	i			u	e	e	a	i	v
				n	r	d	n			l	n	r	d	n	a
				t	i	o	t			a	t	i	o	t	s
				e	d	s	e			d	e	d	s	e	ã
				s	o	s	s			o	s	o	s	s	o
				s						s					
Turma 1º ano	2016	2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Turma 2º ano	2015	2017	-	-	-	-	-	-	-	21	0	3	0	18	0
Turma 3º ano	2014	2016	24	0	3	0	21	87,5	60,86	23	0	8	1	14	0

### 1.3 Comissão de Verificação (fl. 455)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 125/15, de 16/11/15, do NRE de Pitanga, integrada pelos técnicos pedagógicos: Jane da Silva Scaramal, Josiane da Silva Soares, Luciana D.A. Kammer, licenciadas em Letras, e como perita Milena Barcellos, bacharel em Engenharia Agrônoma, emitiu laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso e informou:

(...) A Casa Familiar Rural de Pitanga... está localizada a 19 quilômetros do centro da cidade de Pitanga... construção de alvenaria... A biblioteca e o laboratório de Informática dividem o mesmo espaço... 2 sanitários adaptados...

(...) trata-se de um estabelecimento que oferece condições de atendimento com qualidade, atendendo a todas as exigências específicas das áreas e dos conteúdos trabalhados...

(...) possui um acervo bibliográfico específico básico para as pesquisas dos alunos e professores.

(...) utilizam os laboratórios de Informática e Química/Física e Biologia na escola/base, previamente agendados.

(...) realizam as atividades práticas no espaço da própria CFR, nas propriedades dos alunos e propriedades de agricultores parceiros que cedem o espaço para as experiências.



PROCESSO N° 143/16

(...) quanto ao corpo docente... constata-se que são habilitados para ministrar as respectivas disciplinas, sendo o coordenador de curso e de estágio... Engenheiro Agrônomo... que faz o acompanhamento dos alunos no dia a dia da CFR... conta com 3 profissionais da área técnica, sendo um Zootecnista, uma Veterinária e um Agrônomo.

(...) realiza as práticas profissionais previstas... através de palestras com empresas afins, visitas técnicas, realização de feiras... possuindo Termos de Cooperação Técnica e Termos de Convênio para estágio... com Producerta... Agropecuária Tropeiro Velho... COORLAF... COOACEPA... importante parceria com a UNICENTRO, nos setores de mestrado de Agronomia e Medicina Veterinária... junto aos alunos e professores da CFR.

(...) Sobre a Licença Sanitária a instituição de ensino foi vistoriada em 09/07/15, na notificação dada constam algumas adequações necessárias para a expedição do documento.... Ressaltamos que as adequações já foram realizadas, porém, a Vigilância ainda não compareceu... para a expedição do Laudo...

(...) O Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros atestou que a construção se encontra em conformidade com as normas... o documento foi expedido em 19 de novembro de 2015.

(...) a Casa Familiar Rural não dispõe de recursos próprios, e os repasses realizados pela ARCAFAR não suprem às necessidades da instituição... recarga de extintores de incêndio e as exigências da Vigilância Sanitária, sendo necessário recorrer a outras formas de arrecadação para... obter o Laudo do Corpo de Bombeiros...

(...) A Escola - Base está bem localizada, prédio em alvenaria, está em boas condições de segurança, conforme Atestado de Conformidade... laboratório de Física, Química e Biologia, adequado à realização das atividades... a eliminação de resíduos segue o caderno de orientações para utilização do laboratório escolar... (...) laboratório de Informática... com computadores do PROINFO e Brasil Profissionalizado... há um profissional suprido para atender, exclusivamente, o laboratório.

(...) O Colégio possui rampas, sanitário adaptado e os corredores com espaços adequados.

(...) justificativa pelo atraso do envio do processo... apontou que o fato se deu devido a Casa Familiar Rural não ter funcionários e professores com lotação, tendo assim uma rotatividade de profissionais, o que não concede a possibilidade de obter o Certificado de Conformidade... pois, não há funcionários com formação dos cursos da Brigada Escolar... Sendo assim, a instituição necessitou do Laudo do Corpo de Bombeiros... que em alguns casos demora até 90 dias para se concretizar... (fl. 486)

O Termo de Responsabilidade exarado pelo NRE de Pitanga, em 17/11/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná(fl.495).



PROCESSO N° 143/16

#### **1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 504)**

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 2168/15, de 11/12/15, manifesta-se favoravelmente ao reconhecimento do curso.

#### **1.5 Parecer DET/Seed (fl. 500)**

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer n° 472/15, de 10/12/15, encaminha ao CEE/PR o processo de reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar Rural de Pitanga, município de Pitanga.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino, apresenta recursos humanos habilitados e recursos pedagógicos que atendem ao Plano de Curso, em cumprimento às Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR.

Com referência à infraestrutura da CFR, a Comissão apontou que a biblioteca e o laboratório de Informática, dividem o mesmo espaço e não dispõe de laboratório de Física, Química e Biologia, por este motivo, utilizam os laboratórios da Escola - Base. Quanto ao Laudo da Vigilância Sanitária foi relatado que as solicitações de adequação já foram efetivadas, porém, aguardam a nova vistoria. Desta forma, em virtude das deficiências apontadas, em desacordo às Deliberações deste Conselho, o reconhecimento do curso será concedido por prazo inferior a 05 anos.

A Comissão informou, ainda, que, após as adequações solicitadas pelo órgão responsável, a instituição de ensino obteve o Laudo do Corpo de Bombeiros. No entanto, devido aos ajustes necessários à obtenção do referido laudo não foi possível iniciar o processo de reconhecimento do curso dentro do prazo estabelecido na legislação vigente.

Ressalta-se que o Parecer CEE/CEMEP n° 814/14, alterou as Matrizes Curriculares dos cursos técnicos que possuem Estágio Profissional Supervisionado obrigatório, ofertados na Rede Estadual de Educação, para implantação no início do ano de 2015.

Foi apensado ao processo, em 18/04/16, planilha de avaliação interna do curso (fl.508).



PROCESSO N° 143/16

## II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Agroecologia – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, regime de matrícula anual, carga horária de 3.200 horas, mais 133 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3.333 horas, período mínimo de integralização do curso de 03 anos, 30 vagas por turma, presencial, do Colégio Estadual Antônio Dorigon – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Pitanga, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com desenvolvimento curricular na Pedagogia da Alternância, na Casa Familiar de Pitanga, mantida pela Associação Regional das Casas Familiares Rurais do Sul do Brasil (Arcafar/Sul), desde 04/12/12, e por mais três anos, contados a partir de 04/12/15 até 04/12/18, de acordo com as Deliberações n° 03/13 e n° 05/13-CEE/PR.

As mantenedoras deverão garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com especial atenção as deficiências apontadas no mérito deste Parecer.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica (Sistec);

b) atender ao contido nas Deliberações n° 03/13 e n° 05/13 - CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Marcelo Oltramari  
Relator



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 143/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva  
Presidente da Cemep

Oscar Alves  
Presidente do CEE